

INDICAÇÃO N° 555/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências juntamente à Secretaria Municipal de Defesa Social, Divisão de Trânsito, para que seja realizada a pintura da faixa de "Carga e Descarga" na Rua Bela Vista, mais precisamente na altura do n° 1.330, onde os comerciantes têm reclamado por não conseguirem descarregar seus caminhões devido a falta de marcação no local.

Indico ainda, que no local seja rebaixada parte da guia para o acesso de cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

A faixa de "Carga e Descarga" existente na Rua Bela Vista, mais precisamente na altura do n° 1.330, se encontra totalmente apagada, não se prestando a sua principal finalidade, a de facilitar o embarque e desembarque de mercadorias naquele local.

Assim, quando os caminhões chegam para estacionar acabam criando um tumulto no tráfego, pois não encontram a faixa demarcando o local apropriado para estacionar.

Ainda, cabe ressaltar que no local existe um comércio muito frequentado pelos moradores daquela região e que a falta de uma guia rebaixada para o acesso de cadeirantes tem se tornado um grande problema, portanto, é mais do que necessária a sua implantação naquele local.

Por tais motivos, visando a segurança e o bem-estar de todos os moradores e demais usuários da Rua Bela Vista, esta Vereadora espera que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2015.

Rosenilda Oliveira Santos
Vereadora